



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

**ANÁLISE DE VIABILIDADE DE ACEITAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE
EXEQUIBILIDADE**

Processo Administrativo nº 003/2025

Objeto: Construção de Escola com 3 Salas na Zona Rural de Itaíba/PE

1. Do Contexto e Fundamentação Legal

Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos arts. 29, II, 60, §2º e 66 a 68, a Administração Pública deve verificar a viabilidade de execução do objeto contratual diante da proposta apresentada, especialmente quando esta for significativamente inferior ao valor estimado no orçamento base da licitação.

No presente certame, o **valor orçado** foi de **R\$ 457.376,31**, e a empresa **RAMOS FERREIRA ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 337.000,00**, representando um **deságio de aproximadamente 26,32%**. Diante dessa diferença, a Comissão solicitou a **demonstração da exequibilidade da proposta**.

2. Da Comprovação de Exequibilidade

Atendendo à solicitação da Administração, a empresa apresentou os seguintes documentos técnicos:

- **Planilha Orçamentária Detalhada;**
- **Composição de Preços Unitários (CPU);**
- **Cronograma Físico-Financeiro;**
- **Composição de BDI;**
- **Demonstrativo de Encargos Sociais;**
- **Declaração formal de exequibilidade** com justificativa técnica e relato de experiências anteriores em obras similares.

Todo o material foi submetido à análise da **engenheira civil da Prefeitura Municipal de Itaíba**, que emitiu **parecer técnico favorável**, concluindo pela **viabilidade da execução da obra pelo valor proposto**, diante da adequada composição dos custos e parâmetros de mercado.

Adicionalmente, a empresa já possui **experiência comprovada na execução de obras similares** no próprio município, com histórico de contratos anteriores — inclusive com unidades escolares — executados com bom desempenho, além de estar atualmente mobilizada para outra obra pública, o que contribui para redução de custos logísticos e operacionais.

3. Da Conclusão

Diante do conjunto de elementos apresentados e da **análise técnica favorável** emitida pela **profissional responsável do município**, resta **demonstrada a exequibilidade da proposta da empresa RAMOS FERREIRA ENGENHARIA LTDA**, sendo possível a **aceitação da proposta de R\$ 337.000,00** para execução da obra de construção da escola com 3 salas na zona rural de Itaíba/PE.



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Recomenda-se, portanto, a aceitação da declaração de exequibilidade, com fundamento no art. 60, §2º da Lei nº 14.133/2021, por estar acompanhada de documentação técnica suficiente, validada por parecer profissional habilitado.

Itaíba, 15 de abril de 2025.

João Arcoverde Cavalcanti Neto
Eng. Civil
CREA 1818563010